



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

DECRETO EXECUTIVO N° 2427/2021

Abre Crédito adicional no orçamento 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 2196/2020 de 10/12/2020,

DECRETO

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar no orçamento em curso, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
08	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
0801	Agricultura e Meio Ambiente	
0801.04	Administração	
0801.04.122	Administração Geral	
0801.04.122.0016	Administração Governamental	
0801.04.122.0016.2054	Manutenção Atividades Secr. Agricultura e Meio Ambiente	
0801.04.122.0016.2054.33903400000000.0001(46122.9)	Outras Desp. Pes. Contratos Terceir.	R\$.2.000,00
0801.04.122.0016.2054.33904000000000.0001(46366.3)	Serviços Tecn. Informação Comum. PJ	R\$.200,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR		R\$.2.200,00

Art. 2º. Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recurso(s):

a) Redução da(s) seguinte(s) dotação (ções):

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
08	Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente	
0801	Agricultura e Meio Ambiente	
0801.20	Agricultura	
0801.20.606	Extensão Rural	
0801.20.606.0106	Assist/Acomp Prod Agrícola Familiar	
0801.20.606.0106.2056	Manutenção da Patrulha Agrícola	
0801.20.606.0106.2056.33903000000000.0001 (47106.2)	Material de consumo	R\$.2.200,00
TOTAL DA REDUÇÃO		R\$.2.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, EM 07 DE JANEIRO DE 2021.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

CLEBER BADIN
Vice-Prefeito Municipal